



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 6/2026

Peabiru, 23 de Janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 6/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 222.381,00 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para despesas com aquisição de materiais, prestadores de serviços e equipamentos com recursos financeiros da Deliberação da Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 6/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 222.381,00 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais), conforme abaixo detalhado:

11	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
11.001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO		
11.001.08.243.0005.2.129	Manutenção da Deliberação CEDCA FIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	10.000,00
3.3.90.32.00.00	Material Para Distribuição Gratuita	Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	192.381,00
TOTAL			222.381,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.

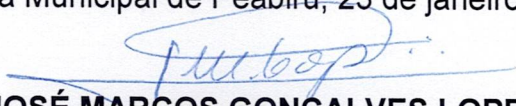
Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	222.381,00
TOTAL	222.381,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 23 de janeiro de 2026.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso**Período de janeiro a dezembro****Fonte de Recurso: 248;148****RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.0100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.855,57
1.7.29.51.01.0000000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	400.000,00

Total 408.855,57**Receitas Extra-Orçamentária****Total 0,00****ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário 0,00****Saldo Bancário do Mês Anterior****Total 0,00****Total Banco 0,00****Total Geral 408.855,57****DESPESAS****Despesas Orçamentárias**

11.001.08.243.0005.2.129.	
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO	8.423,37
3.3.90.32.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI	59.922,00
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	118.128,96

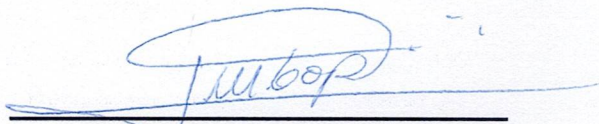
Total 186.474,33**Despesas Extra-Orçamentária****RESTOS PAGOS 0,00****Total 0,00****Saldo ExtraOrçamentário 0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

BCO BRASIL CEDCA DELIB. 13/2025 - CONTA CORRENTE 17628-1	-178.994,44
BCO BRASIL CEDCA DELIB. 13/2025 - CONTA CORRENTE 17628-1	401.375,68

Total 222.381,24**Total Banco 222.381,24****Total Geral 408.855,57****Resumo****Fonte de Recurso: 248;148**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	408.855,57
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	186.474,33
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	222.381,24

Saldo Financeiro na fonte:	222.381,24
Saldo pela movimentação(-):	222.381,24
Diferença:	0,00


JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL